

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 17 – n.º 16

Brasília-DF, 24 de abril de 2009

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 84, DE 23 DE ABRIL DE 2009. O SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 88 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria n.º 401, de 22 de agosto de 2006, alterado pelas Portarias n.º 591 e 711, de 18 de setembro de 2006 e 12 de novembro de 2008, respectivamente, combinado com o artigo n.º 133, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 53000.042987/2005-19.

Art. 1º Designar os servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAUJO**, Chefe de Setor, matrícula n.º 0810125 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Chefe de Setor, matrícula n.º 453610 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, para ultimar os trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, designada pela Portaria n.º 48, de 10 de março de 2009, publicada no Boletim de Serviços n.º 10, de 13 de março de 2009, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível acumulação ilegal de Cargos Públicos, atribuída ao Servidor Público **ANTONIO DA SILVA**, matrícula n.º 0810364651, em vista de acumulação nos cargos de **ELETRICISTA-AREA** da Universidade Federal do Rio de Janeiro -UFRJ, pelo Regime Jurídico Único, com ingresso em 02/01/1989 e aposentadoria em 17/05/2005 e no cargo de **CARTEIRO** do Ministério das Comunicações, pelo Regime Jurídico Único, com ingresso 22/02/1960 e aposentadoria em 08/10/1980, conforme consta do Processo Administrativo n.º **53000.042987/2005-19**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo - Interino

PORTARIA Nº 85, DE 24 DE ABRIL DE 2009. O SECRETÁRIO EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XIX do art. 88 da Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 seguinte, com nova redação dada pela Portaria nº 591, de 18 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 1º da Portaria nº 71, de 6 de maio de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 9 de maio de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – TERABYTE LTDA:

- FERNANDO CEZAR CYSNE FURQUIM – Matrícula SIAPE nº 2598961 – Titular; e
- ALESSANDRE CARLOS DA SILVA E SILVA – Matrícula SIAPE nº 1548493 –

Substituto.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BOLETIM DE SERVIÇO.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo - Interino

PORTARIA Nº 86, DE 24 DE ABRIL DE 2009. O SECRETÁRIO EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XIX do art. 88 da Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 seguinte, com nova redação dada pela Portaria nº 591, de 18 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 173, de 29 de setembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 3 de outubro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar o servidor ALEX GONÇALVES REBELLO, Matrícula SIAPE nº 1686456, para atuar como fiscal substituto do contrato de fornecimento de bens (Solução Integrada de Informática), firmado com a empresa POSITIVO INFORMÁTICA S/A, objeto do Pregão Eletrônico nº 25/2007, com resultado em Sistema de Registro de Preços.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BOLETIM DE SERVIÇO.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo - Interino

CADERNO DE PESSOAL**CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE**

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO |
|-----------------------------------|------------------|---------------------|
| ALTAIR DE SANTANA PEREIRA | 2590249 | 23.03.09 A 25.03.09 |
| CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA | 1539655 | 04.03.09 A 05.03.09 |
| FÁTIMA DE FIGUEIREDO | 1315396 | 11.03.09 A 13.03.09 |
| HELAINÉ CAETANO DIB | 98989 | 09.03.09 A 23.03.09 |
| IVONE DE MORAIS RODRIGUES | 1043815 | 12.03.09 |
| KLEBER QUINTÃO DE OLIVEIRA | 7839639 | 30.03.09 |
| JOSÉ OSVALDO E ASSIS | 1226050 | 09.03.09 A 23.03.09 |
| LUCIANA FERNANDES DE CARVALHO | 1666431 | 23.03.09 A 06.04.09 |
| ROSANGELA MARIA FERREIRA | 809881 | 16.03.09 A 14.04.09 |
| CASSIA MARIA DESIDÉRIO DOS SANTOS | 455165 | 31.03.09 A 14.04.09 |
| CLEIDE MAGDALA PIRES | 0455475 | 13.03.09 A 17.03.09 |

LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO |
|------------------------|------------------|---------------------|
| ANALIA ROCHA LUZ SOUSA | 1375754 | 07.03.09 A 11.03.09 |

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO |
|----------------------------|------------------|---------------------|
| FABIANA IACOMINI RODRIGUES | 1543066 | 01.04.09 A 30.05.09 |

Brasília, 17 de abril de 2009.

MARCO AURELIO DA SILVA – Chefe da Divisão de Cadastro

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Hélio Calixto da Costa

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Fernando R. Lopes de Oliveira

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Iara da Paixão Corrêa Teixeira

Revisão

Marta Soares

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br